

ATO EXECUTIVO Nº 568

Cria cargos técnicos na Superintendência de Obras Universitárias – S.O.U.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 268/73/SOU e considerando:

I – que face ao volume de obras que se desenvolvem na construção do **Campus** Universitário “Francisco Negrão de Lima”, haver necessidade de manter técnicos permanentes na fiscalização e controle dos serviços;

II – que a S.O.U. necessita de uma infra-estrutura de pessoal técnico indispensável ao cabal e eficiente desempenho das suas prerrogativas,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam criados na S.O.U. 5 (cinco) cargos de Técnicos de Edificações e/ou de Instalações e 1 (um) cargo Técnico de Cadastro de Plantas, cujos ocupantes obrigar-se-ão a uma carga-horário de trabalho de 8 (oito) horas diárias ou 44 (quarenta e quatro) semanais.

Art. 2º Os ocupantes dos cargos referidos no Art. anterior farão jus aos estipêndios mensais correspondentes a 24 (vinte e quatro) salários-UEG.

Art. 3º A despesa resultante do disposto no presente Ato Executivo, será atendida por dotação orçamentária própria da Superintendência de Obras Universitárias.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UEG, em 27 de junho de 1973

Oscar Tenório
Reitor